



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

PORTARIA Nº 0196/2014

DATA: 28 de outubro de 2014

SÚMULA: Concede Licença Especial para
Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 105, inciso I da Lei Orgânica do Município de São José das Palmeiras.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a partir desta data, 90 (Noventa) dias consecutivos de Licença Especial para a Servidora **SARA ANDREIA MARTINS CAMPOS DA COSTA**, ocupante de dois cargos de **PROFESSOR HABILITADO PH**, cargo de provimento efetivo, com a carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior refere-se aos dois turnos de concurso da servidora e será concedida no período de 28 de outubro de 2014 a 25 de janeiro de 2015, referente aos períodos aquisitivos de 10.02.1999 a 10.02.2004 e de 11.02.2008 a 11.02.2013, com vencimentos integrais das vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 28 de outubro de 2014.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal